

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo n.: 1089/2018

Pregão Presencial n.: 022/2018

Ata de Registro de Preços n.: 020/2018

Contrato n.: 089/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E A EMPRESA JS LC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - EPP, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 130.513.421-49, portadora do RG n. 275823 2ª Via DGPC/GO, legitimada para o cargo pela Resolução 001/2017 do Conselho Superior, de 1º de fevereiro de 2017.

CONTRATADA: JS LC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.842.488/0001-13, com sede na Rua Cinco de Julho, n. 59, 2º Andar, Sala 04, Vila Nair, São Paulo/SP, CEP 04.281-000, representada por Job Marta da Silva, inscrito no CPF sob o n. 672.869.419-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 022/2018, devidamente homologado pela diretora, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O Presente Contrato tem como objeto **aquisição de Livros Didáticos, para atender às necessidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme as especificações descritas no Edital 022/2018 e seus anexos**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA- Descrição e quantidades de itens adquiridos por este instrumento:

JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - EPP (CNPJ 28.842.488/0001-13)				
Item	Descrição	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
MEDICINA TRINDADE – R\$ 3.036,90				
86	BRUNTON, Laurence L. GOODMAN; GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. Porto Alegre: Mc Graw Hill 2012.	3	R\$ 532,00	R\$ 1.596,00
99	MOREIRA, Carlos Augusto. Semiologia básica em oftalmologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.	3	R\$ 267,30	R\$ 801,90
101	PAPALEO NETTO, Matheus. A quarta idade- o desafio da longevidade. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.	3	R\$ 213,00	R\$ 639,00
ADMINISTRAÇÃO – R\$ 702,00				
136	QUEIROZ, Timóteo Ramos; ZUIN, Luis Fernando Soares. Agronegócios - Gestão e Inovação. São Paulo: Saraiva, 2006	3	R\$ 84,00	R\$ 252,00
143	BRASIL. PINTO, Antônio Luiz de Toledo (col); WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos (col); CÉSPEDES, Livia (col). Código Tributário Nacional e Constituição Federal. 42ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2013	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
AGRONOMIA - R\$ 883,20				
148	ANTON, H. Cálculo: um Novo Horizonte.10.ed.Porto Alegre: Bookmann, 2014. volume 1	3	R\$ 167,00	R\$ 501,00
151	LOGÍSTICA EMPRESARIAL: A Perspectiva Brasileira. São Paulo: Atlas, 1986.	3	R\$ 127,40	R\$ 382,20
CIÊNCIAS CONTÁBÉIS – R\$ 1.326,00				
163	BRASIL. PINTO, Antônio Luiz de Toledo (col); WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos (col); CÉSPEDES, Livia (col). Código Tributário Nacional e Constituição Federal. 42ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
166	HORNGREN, Charles T; FOSTER, George; DATAR, Srikant M. Contabilidade de Custos. 11ª.ed. Rio de Janeiro: PEARSON - Livros técnicos e científicos, 2004.	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
169	NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E.V. Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 672p.	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00

DIREITO – R\$ 14.994,00				
170	ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento E. Manual de Direito Internacional Público. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	3	R\$ 246,00	R\$ 738,00
173	AGUIAR, Renan. História do Direito. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
174	AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 22ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 142,00	R\$ 426,00
175	ASSIS, Olney Queiroz; KUMPEL, Vitor Frederico. Manual de Antropologia Jurídica. Saraiva, 2018.	3	R\$ 68,00	R\$ 204,00
180	CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal 1. Parte Geral. 22 Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
181	CAPEZ, Fernando. Curso De Direito Penal - Parte Especial - Vol. 2 - 18ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
182	CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal - Parte Especial (Vol. 3) (Arts. 213 a 359-H). 16 Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
183	CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal 4. Legislação Penal Especial. 12 Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
184	CAPEZ, Fernando. Curso De Direito Penal - Parte Especial - Vol. 2 - 18ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
185	CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 20ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 137,00	R\$ 411,00
192	DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução À Ciência do Direito. Saraiva, 26ª, 2018.	3	R\$ 163,00	R\$ 489,00
193	Diniz, Maria Helena. Curso De Direito Civil Brasileiro - Vol. 2 - Teoria Geral Das Obrigações - 33ª Ed. 2018.	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
194	DINIZ, Maria Helena. Curso De Direito Civil Brasileiro - Vol. 8 - Direito De Empresa - 10ª Ed. São Paulo: Saraiva , 2018.	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
195	DINIZ, Maria Helena. Curso De Direito Civil Brasileiro - Vol. 4 - Direito Das Coisas - 32ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00
201	GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil - Parte Geral - Vol. 1 - 19ª Ed. 2017.	3	R\$ 133,00	R\$ 399,00
202	GAGLIANO, Pablo Stolze. Manual De Direito Civil - Vol. Único - 2ª Ed. 2018. Saraiva, 2018.	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
203	GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Direito de Família - Volume 6. 7ª Ed. São Paulo: Saraiva. 2018.	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00
204	GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil - Direito Das Sucessões - Vol. 7 - 4ª Ed. São Paulo: Saraiva. 2017.	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00
205	GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Responsabilidade Civil Volume 3. 16 ed. São Paulo: Saraiva. 2018.	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00
206	GONÇALVES, Carlos Roberto. Gonçalves. Direito Civil Brasileiro - Parte Geral - Vol. 1 - 16ª Ed. 2018. Saraiva, 2018.	3	R\$ 148,00	R\$ 444,00
207	GONÇALVES, Carlos Roberto Gonçalves. Direito Civil Brasileiro - Parte Geral - Vol. 2 - 16ª Ed. 2018. Saraiva, 2018.	3	R\$ 148,00	R\$ 444,00

215	Lenza, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado - 21ª Ed. 2017. Saraiva, 2018.	3	R\$ 173,00	R\$ 519,00
216	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 142,00	R\$ 426,00
217	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. 16ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
218	MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 34ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
219	MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 40ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
225	MARTINS, Sérgio Pinto. direito da seguridade social. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
231	NEGRÃO, Theotônio; GOUVEIA, José Roberto. ONDIOLI, Luis Guilherme Aidar; FONSECA, João Francisco Naves Da. Código de Processo Civil e Legislação Processual Em Vigor - 48ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	3	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
233	PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Justiça Internacional. 7. ed. São Paulo:Saraiva, 2017.	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00
234	TOMAZETTE, Edson. Curso De Direito Empresarial 2 - Títulos De Crédito. 9ª Ed. Saraiva, 2018.	3	R\$ 134,00	R\$ 402,00
235	TOMAZETTE, Edson. Curso De Direito Empresarial 1: Teoria Geral e Direito Societário. 9ª Ed. Saraiva, 2018.	3	R\$ 134,00	R\$ 402,00
239	TOMAZETTE, Marlon. Curso De Direito Empresarial: Falência e Recuperação de Empresas - v. 3. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva. 2018.	3	R\$ 134,00	R\$ 402,00
EDUCAÇÃO FÍSICA MINEIROS – R\$ 231,00				
253	SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24ª. São Paulo: Cortez, 2016.	3	R\$ 77,00	R\$ 231,00
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA – 2.574,00				
266	OGA SEIZI. Fundamentos de Toxicologia. Editora Atheneu, 3ª edição, São Paulo, 2008.	3	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00
269	VAN VLACK, L. H. Princípios de Ciências dos Materiais, Ed. Edgar Blucher, São Paulo, 1970.	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
270	MANO, E. B.; PACHECO, E. B. A. V.; BONELLI, C. M. C. Meio ambiente, poluição e reciclagem. São Paulo: Editora Edgard Blücher.	3	R\$ 69,00	R\$ 207,00
281	RICHTER, Carlos. A ; NETTO Azevedo - "Tratamento de Água" - 4a reimpressão 2002.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
288	IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto de produção – 2ª edição ver. e ampl. – São Paulo: Blücher, 2010	3	R\$ 216,00	R\$ 648,00
ENGENHARIA CIVIL – R\$ 2.394,00				
289	DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas. V.4 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00

291	HOWARD Anton,; RORRES, Chris. Álgebra linear: com aplicações. 10ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.	3	R\$ 204,00	R\$ 612,00
303	LIMA FILHO, Domingos Leite. Projeto de Instalações Elétricas Prediais. Erica, 2011.	3	R\$ 124,00	R\$ 372,00
307	BOTELHO, Manoel Henrique Campos; MARCHETTI, Osvaldemar. Concreto Armado: eu te amo. 3.ed. São Paulo: Edgard Blucher , 2011. V.2.	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
309	IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto de produção – 2ª edição ver. e ampl. – São Paulo: Blücher, 2010	3	R\$ 216,00	R\$ 648,00
ENGENHARIA FLORESTAL – R\$ 4.122,00				
311	ALBERTS, B. Biologia molecular da célula. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 570p.	3	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00
316	SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24ª. São Paulo: Cortez, 2016.	3	R\$ 77,00	R\$ 231,00
323	GIESECK, F.E. Comunicação gráfica moderna. Porto Alegre: Bookman, 2002. 526p.	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
334	MANKIW, G. Introdução à economia. São Paulo: Cengage, 2009. 872p.	3	R\$ 184,00	R\$ 552,00
336	MOLITERNO, A. Caderno de projetos de telhados em estruturas de madeira. 4 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2010. 268p.	3	R\$ 93,00	R\$ 279,00
347	MOLITERNO, A.; BRASIL, R. M. L. R. F Caderno de projetos de telhados em estruturas de madeira. 4 ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2010. 268p.	3	R\$ 93,00	R\$ 279,00
351	POLÍZIO JÚNIOR, Vladimir. Novo Código Florestal - 3ª Ed. 2016.	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
353	BEER, F. Mecânica dos Materiais. MCGRAW-HILL	3	R\$ 233,00	R\$ 699,00
MEDICINA MINEIROS – R\$ 58.230,90				
356	COMPARATO, Fábio Konder. Afirmações históricas dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2006.	3	R\$ 243,00	R\$ 729,00
358	CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL, W. D. Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: O Mundo do Surdo em Libras. São Paulo, SP: Edusp, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004 .	3	R\$ 98,50	R\$ 295,50
369	FLETCHER, R. H. Epidemiologia clínica. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00
379	BRUNTON, Laurence L. GOODMAN & GILMAN: As bases farmacológicas da terapeutica. Porto Alegre: Mc Graw Hill 2012.	3	R\$ 537,00	R\$ 1.611,00
384	COSENZA, Ramon M. Neuropsicologia do envelhecimento. Porto Alegre: Artmed, 2013.	3	R\$ 116,00	R\$ 348,00
394	FERREIRA, Carlos Gil. Oncologia molecular. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.	3	R\$ 564,00	R\$ 1.692,00
395	BUCHPIGUEL, Carlos A. Medicina nuclear - PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES - 2ª EDIÇÃO. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.	3	R\$ 537,00	R\$ 1.611,00

403	BAIRD, C. Química ambiental. 4.ed. São Paulo: Bookman, 2011.	3	R\$ 188,00	R\$ 564,00
405	BEREK, J. S. Novak- Tratado de ginecologia: auto avaliação e revista, 14.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	3	R\$ 557,00	R\$ 1.671,00
409	FRASSON, Antonio Luiz. Doenças da mama: Guia prático baseado em evidencias. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
410	ROWLAND, Lewis P. Tratado de neurologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	3	R\$ 892,00	R\$ 2.676,00
411	SAESP. Tratado de anestesiologia. 7ª ed Rio de Janeiro: Atheneu, 2011. 2 vols	3	R\$ 899,00	R\$ 2.697,00
412	LEVINE, Wilton C. Manual de anestesiologia clinica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.	3	R\$ 326,00	R\$ 978,00
413	DANI, R. et al: Gastroenterologia essencial. 4.ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2011.	3	R\$ 642,00	R\$ 1.926,00
417	VERONESI, R. Tratado de infectologia. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 2v	3	R\$ 1.167,00	R\$ 3.501,00
419	HINRICHSEN, Sylvia Lemos. Biossegurança e controle de infecções. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00
422	DANI, R. CASTRO , L. P. Gastroenterologia essencial. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	3	R\$ 642,00	R\$ 1.926,00
425	TANAGHO, Emil A. Urologia geral de Smith. 17ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.	3	R\$ 274,00	R\$ 822,00
428	LOTZE, Lorete Maria da Silva. Atualização em doenças diarreicas da criança e do adolescente. Rio Janeiro: Atheneu, 2010	3	R\$ 89,80	R\$ 269,40
430	STAHL,Stephen M. Psicofarmacologia-Bases neurocientificas e aplicações praticas.Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,2010	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
431	CHENIAUX JUNIOR, E. Manual de psicopatologia. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2011. .	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
433	LORENZI,Therezinha F. Manual de hematologia - propedeutica e clinica .Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,2007.	3	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00
434	WALLACH , J. Interpretação de exames laboratoriais. 8.ed. Rio de Janeiro : Medsi, 2009.	3	R\$ 268,00	R\$ 804,00
439	WALLACH,jacques. Interpretação de exames laboratoriais.Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,2009.	3	R\$ 268,00	R\$ 804,00
442	ROWLAND, Lewis P. MERRIT-Tratado de neurologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	3	R\$ 892,00	R\$ 2.676,00
443	HERBERT, S. Ortopedia e traumatologia: princípios e práticas, 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009	3	R\$ 429,00	R\$ 1.287,00
444	HOFLING,Ana Luisa.Manual de Condutas de oftalmologia.Rio de Janeiro:Atheneu,2008.	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
446	CAMPBELL, W.W. Dejong: o exame neurológico. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.	3	R\$ 331,00	R\$ 993,00

447	BRANT,William E. Fundamentos de radiologia diagnostico por imagem.Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,2009	3	R\$ 654,00	R\$ 1.962,00
451	WALLACH,jacques. Interpretação de exames laboratoriais.Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,2009	3	R\$ 268,00	R\$ 804,00
452	CAMPBELL, Willian W. DEJONG- O Exame neurologico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2007	3	R\$ 331,00	R\$ 993,00
453	TOY,Eugene C. Casos clinicos em medicina de familia e comunidade. Porto Alegre: Mc Graw Hill, 2013.	3	R\$ 141,00	R\$ 423,00
456	VILAR, Lucia. Endocrinologia clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.	3	R\$ 529,00	R\$ 1.587,00
457	DANI , R. CASTRO , L. P. Gastroenterologia essencial. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	3	R\$ 642,00	R\$ 1.926,00
458	MANCINI,Marcio Cercato.Tratado de obesidade.Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,2010	3	R\$ 314,00	R\$ 942,00
459	AZULAY,David Rubem.Dermatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013	3	R\$ 692,00	R\$ 2.076,00
462	FALOPPA, Flavio. Propedeutica ortopedica e traumatologia. Porto Alegre: Artmed, 2013.	3	R\$ 267,00	R\$ 801,00
466	CHENIAUX JUNIOR, E. Manual de psicopatologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
467	FLETCHER, R. H. Epidemiologia clínica: elementos essenciais, 4.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00
468	ROCHA,Aristides Almeida. Saude publica. Bases conceituais.Rio de Janeiro:Atheneu,2008	3	R\$ 177,00	R\$ 531,00
472	FOCACCIA, R. Veronesi Tratado de infectologia. 3.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010. 2v	3	R\$ 1.167,00	R\$ 3.501,00
475	BEREK, J. S. Novak tratado de ginecologia: auto avaliação e revista, 14.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	3	R\$ 557,00	R\$ 1.671,00
483	REZENDE FILHO,Jorge de. REZENDE-Obstetricia.Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,2010	3	R\$ 467,00	R\$ 1.401,00
489	KAPLAN, H. I. Compêndio de psiquiatria. 9.ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. PAPALEO NETO, M.Tratado de Gerontologia. 4ed. São Paulo: Atheneu, 2012.	3	R\$ 367,00	R\$ 1.101,00
492	KNOBEL,Elias. Condutas no paciente grave.Rio de Janeiro:Atheneu,2007 2 vol	3	R\$ 834,00	R\$ 2.502,00
500	STEWART, M et al. Medicina centrada na pessoa. 2ª Ed. Artmed, 2010	3	R\$ 107,00	R\$ 321,00
504	MALIK, Ana Maria. Gestao em saude. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2011.	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
MEDICINA VETERINÁRIA – R\$ 2.616,00				
509	STRYER, E.L. [et al]. Bioquímica.Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	3	R\$ 393,00	R\$ 1.179,00
510	REY. Parasitologia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	3	R\$ 479,00	R\$ 1.437,00
PEDADOGIA – R\$ 663,00				

519	NEREU, Carlos Prestes; ALVARENGA, Fernanda da C. Landim. Medicina Veterinária - Obstetrícia Veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.	3	R\$ 173,00	R\$ 519,00
523	MAZZOTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
PSICOLOGIA – R\$ 198,00				
531	BONIN, Luiz Fernando. Indivíduo, cultura e sociedade. In: Psicologia Social Contemporânea (livro-texto). Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.	3	R\$ 66,00	R\$ 198,00
LETRAS/PORTUGUES/LIBRAS – R\$ 2.286,00				
541	EAGLETON, T. Teoria da literatura: uma introdução. 6. ed. São Paulo: Martins, 2006.	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
550	SEVERINO, A. J.. Metodologia do Trabalho Científico. 23ª. São Paulo: Cortez, 2007.	3	R\$ 77,00	R\$ 231,00
553	BARROS, M. E. ELiS: sistema brasileiro de escrita das línguas de sinais. Porto Alegre: Penso, 2015.	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
556	CORTELLA, Mário Sergio. A Escola e o Conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
560	LIBÂNEO, J. C. Didática. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
561	LUCKESI, C. C. Filosofia da Educação. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.	3	R\$ 46,00	R\$ 138,00
562	PELICIONI, M. C. F. Educação ambiental em diferentes espaços. São Paulo: Signus, 2007.	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
563	PENTEADO, H. D. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 2003.	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
566	SILVA, M. C. P. de Souza; KOCH, I. V. Linguística aplicada ao português: Morfologia. São Paulo: Cortez, 1983.	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
569	PELICIONI, M. C. F. Educação ambiental em diferentes espaços. São Paulo: Signus, 2007.	3	R\$ 161,00	R\$ 483,00
570	PENTEADO, H. D. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 2003.	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
VALOR TOTAL GERAL			R\$ 94.257,00	

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- Os itens objeto deste Contrato, serão entregues na Unidade de Trindade/GO e na Unidade de Mineiros/GO, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, de acordo com as quantidades e especificações discriminadas na subcláusula primeira da cláusula segunda deste contrato, com a apresentação da correspondente nota fiscal para liquidação e pagamento.

Parágrafo único. A entrega será feita da seguinte forma: **Os livros descritos na tabela de Medicina Trindade serão entregues na Unidade de Trindade/GO.** O endereço de entrega

da Unidade de Trindade-GO é o seguinte: Avenida Elizabeth Marques, n. 1743, Quadra 45, Lotes 19/20/21, Setor Maysa, Trindade/GO, CEP: 75.830-307.

E todos os demais itens nas tabelas dos demais cursos serão entregues na unidade de Mineiros/GO. O endereço de entrega da Unidade de Mineiros-GO é o seguinte: Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, Cep: 75.833-130.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA- Quando do recebimento dos itens a **CONTRATANTE** procederá a respectiva conferência, de acordo com a especificação do Contrato, para aceitar ou recusar o mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

3.1 -A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 10/04/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A garantia dos itens perdurará independentemente da vigência do contrato, nos prazos estabelecidos na Cláusula Oitava.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Eventual descumprimento da garantia, após o período de vigência contratual, sujeitará à **CONTRATADA** as mesmas penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

4.1 -O recebimento dos livros serão realizados em duas etapas, a saber:

4.1.1 -Primeira etapa - recebimento provisório, se dará no momento da entrega dos livros pela transportadora no endereço da **CONTRATANTE** indicado na Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda.

4.1.2 -Segunda etapa - recebimento definitivo, este se dará quando o responsável pelo recebimento conferir as especificações dos livros entregues, conforme solicitado e estando de acordo, dará o aceite na nota fiscal.

4.4 -Os livros, objeto deste contrato, serão entregues no local definido pela **CONTRATANTE**, conforme Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda, com a correspondente nota fiscal para liquidação e pagamento.

4.5 -Os livros deverão ser entregues obedecendo rigorosamente à quantidade contratada e a especificação, conforme na Subcláusula Primeira da Cláusula Segunda.

4.6 -A entrega dos livros objeto desta licitação deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA- DO AUMENTO OU SUPRESSÃO NO FORNECIMENTO

5.1 -A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei n.º8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º9.648, de 27 de maio de 1998.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 -Caberá ao **CONTRATANTE**:

6.1.1 -Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com aquisição dos livros.

6.1.2 -Rejeitar, no todo ou em parte, os livros que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações deste Contrato.

6.1.3 -Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 -Caberá à **CONTRATADA**:

7.1.1 – Entregar os objetos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital, em especial no termo de referência;

7.1.2 -Apresentar os livros a serem fornecidos devidamente embalados e acondicionados, se for o caso, com catálogos, manuais ou outra forma de apresentação, de modo a indicar as características essenciais dos produtos; Informar o nome da pessoa designada para manter entendimentos com o **CONTRATANTE** durante a entrega;

7.1.3 - Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte o(s) livro(s) em que se verificarem danos e/ou defeitos de qualquer natureza bem como providenciar a substituição do(s) mesmo(s), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.1.4 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta contratação, inclusive despesas de remessa/entrega do objeto licitado nos endereços indicados na Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda;

7.1.5 -Entregar livros novos e de primeiro uso comprovado;

7.1.6 - Dispor de critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a Instrução Normativa N° 01, de 19 de janeiro de 2010;

7.1.7 - Comunicar à **CONTRATANTE** formalmente qualquer alteração em seu endereço eletrônico (e-mail), informado na Proposta Comercial, para efeitos de recebimento de eventuais intimações ou notificações decorrentes desta contratação.

CLÁUSULA OITAVA- DA GARANTIA

8.1 -A **CONTRATADA** deverá emitir Termo de Garantia após a entrega dos materiais adquiridos pela **CONTRATANTE**. O prazo de garantia mínima dos materiais será de 12 (doze) meses.

8.2 - Sempre que necessário serão substituídos, às custas da empresa, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou quaisquer outros, conforme Art. 18, do Código de Defesa do Consumidor.

8.3 - Servirão de instrumentos de garantia a nota de empenho de despesa e a nota fiscal emitida pelo fornecedor.

CLÁUSULA NONA- DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. 1 -O valor global do Contrato é de **R\$ 94.257,00 (noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais)**.

9.2 -Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, os objetos do presente Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, aprovadas para o exercício de 2019:

Manutenção da Unidade de Trindade - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO PAGAMENTO

10. - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do material e da respectiva Nota Fiscal, mediante "Termo de Constatação", por parte de servidor indicado pela CONTRATANTE.

10.2 -A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação os materiais não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Contrato ou se a Nota Fiscal correspondente apresentar algum erro.

10.3 -Previamente ao pagamento, será realizada consulta no SICAF e de CNDT, para verificação da situação da **CONTRATADA**, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação.

10.4 -Constatada a situação de irregularidade da contratada, o pagamento será realizado, porém, a Administração promoverá advertência à contratada, por escrito, para que a mesma regularize a sua situação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis ou, no mesmo prazo, apresente defesa, que será avaliada e decidida, nos termos previstos pela IN n° 4 de 15/10/2013 do MPOG, que alterou a IN n° 2, de 11/10/2010.

10.5 -No caso de não ser regularizada a sua situação junto ao SICAF, nem ser acolhida às razões de defesa, a **CONTRATANTE** oficiará aos Órgãos Fiscais e a **CONTRATADA** estará

sujeita a rescisão do Contrato além das penalidades previstas nos subitens 13.1.3 e 13.1.4 do Contrato.

10.6 -A **CONTRATANTE** observará as normas contidas nos incisos III a VI do §4º do art. 3º da IN nº 2 de 11 de outubro de 2010, com redação incluída pela IN nº 4 de 15 de outubro de 2013.

10.7 -Os pagamentos somente serão realizados mediante crédito na conta corrente do **CONTRATADO**, informada na proposta comercial. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições conforme artigo 64 da lei nº 9.430 de 27/12/1996. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do anexo IV da IN RFB nº 1.234 de 11/01/2012 da Receita Federal do Brasil.

10.8 - É vedada a emissão de duplicatas e transferência de pretensão crédito a terceiros em face do pagamento ser realizado somente via ordem bancária na conta corrente informada na proposta comercial do proponente vencedor.

10.9 - A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multa, indenizações ou outras de responsabilidade da contratada.

10.10 -Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 -Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, o **CONTRATANTE** designará por meio de Portaria um representante e um representante substituto, servidores públicos, sendo estes cientificados formalmente, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

11.2 -A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3 -Quaisquer exigências da fiscalização deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

13.1.1–Advertência;

13.1.2 - Multa diária por atraso injustificado na entrega dos materiais adquiridos de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total contratado, até o 5º (quinto) dia útil após o fim do prazo de entrega. Se o atraso persistir, incidirá a multa do item 13.1.3 desta cláusula;

13.1.3 -Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado pela inexecução parcial ou total do contrato, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

13.1.4 -Suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c) Não manter a proposta injustificadamente;
- d) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

13.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração.

13.2 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.3 - Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas. A critério da Administração da **CONTRATANTE**, na ocorrência de cobrança de multa, poderá haver desconto no valor do montante do pagamento total.

13.4 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESCISÃO

14.1 -O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa,

sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuada assegurada à defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

15.1 -A publicação do presente Contrato no Diário Oficial dos Municípios, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA APRECIÇÃO DA CGM E REGISTRO NO TCM

16.1 – O presente instrumento será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município e cadastrado no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, em até 03 úteis a contar da publicação oficial, com respectivo *upload* do arquivo correspondente, de acordo como art. 15, da IN 15/2012, do TCM, não se responsabilizando a Contratante se aqueles órgãos, por qualquer motivo, denegar-lhe aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 -Fica eleito o foro da comarca de Mineiros, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes, e as testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Mineiros/GO, 06 de dezembro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

JSLC Comércio de Livros Eireli - EPP

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2º _____

CPF: